



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Escola de Engenharia

Programa de Pós-Graduação em Saneamento, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Avenida Antônio Carlos, 6627 - 4º andar - 31270-901 - Belo Horizonte – BRASIL

Telefax: 55 (31) 3409-1882 - posgrad@desa.ufmg.br

http://www.smarh.eng.ufmg.br

EDITAL PPG-SMARH nº 001/2023

A coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Saneamento, Meio Ambiente e Recursos Hídricos da Escola de Engenharia da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regulamentares e de acordo com a Portaria nº 88/2010, de 08 de outubro de 2010, da Diretoria da Escola de Engenharia, torna pública, para conhecimento dos Docentes Permanentes do Programa de Pós-Graduação em Saneamento, Meio Ambiente e Recursos Hídricos da Escola de Engenharia, a **convocação de eleições**, a se realizarem em conformidade com as disposições contidas no Estatuto e no Regimento Geral da UFMG, como se segue:

1) Serão realizadas no dia **07 de junho de 2023** (quarta-feira) eleições para:

1.1 Preenchimento de 1 (uma) chapa de titular e suplente para Representante dos Professores da Área de Concentração Meio Ambiente do Programa junto ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Saneamento, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

1.2 Preenchimento de 2 (duas) chapas de titular e suplente para Representante dos Professores da Área de Concentração Saneamento do Programa junto ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Saneamento, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

1.3 Preenchimento de 2 (duas) chapas de titular e suplente para Representante dos Professores da Área de Concentração Recursos Hídricos do Programa junto ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Saneamento, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

1.3.1 O mandato dos representantes acima discriminados será de 02 (dois) anos a partir de 29/06/2023, permitida a recondução (art. 39, § 2º, da Resolução Complementar nº 02/2017 – CEPE);

1.3.2 No ato da inscrição de chapas, devem ser indicados o membro efetivo e o suplente, para cumprimento de mandatos vinculados, caso a chapa seja eleita.

1.3.3 Serão elegíveis apenas as chapas formadas por docentes permanentes do PPG-SMARH, cujos membros declarem prévia e expressamente, que aceitam a investidura no cargo, se a chapa for escolhida;

1.3.4 A votação será realizada pelo seguinte conjunto de eleitores: todos os docentes permanentes do PPG-SMARH.

2) Nos termos do Regimento Geral da UFMG, o PPG-SMARH fica incumbido de dar ampla divulgação às determinações deste Edital.

3) As eleições serão coordenadas por Comissão Receptora e Escrutinadora a ser designada pela Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Saneamento, Meio Ambiente e Recursos Hídricos (PPG-SMARH).

4) Os candidatos para os cargos deverão realizar suas **inscrições por meio do preenchimento e assinatura da ficha de inscrição e do termo de investidura no cargo**



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Escola de Engenharia

Programa de Pós-Graduação em Saneamento, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Avenida Antônio Carlos, 6627 - 4º andar - 31270-901 - Belo Horizonte – BRASIL

Telefax: 55 (31) 3409-1882 - posgrad@desa.ufmg.br

<http://www.smarh.eng.ufmg.br>

UFMG

(documento anexo ao presente edital), devendo as inscrições serem digitalizadas e encaminhadas à Secretaria do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Saneamento, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, **para o e-mail:** posgrad@desa.ufmg.br, no período de **25/05/2023 até as 17 horas do dia 31/05/2023**.

4.1 – A secretaria do PPG-SMARH fará publicar a lista dos candidatos no dia 01 de junho de 2023 (quinta-feira) e o prazo para interposição de recursos/impugnações contra as inscrições terminará no dia 05 de junho de 2023 (segunda-feira) às 17 horas.

4.2 – Inexistindo recursos/impugnações, a homologação das inscrições será realizada no dia 06 de junho de 2023 (terça-feira).

5) Os docentes que se candidatarem a qualquer das supramencionadas representações não poderão integrar a Comissão Receptora e Escrutinadora.

6) Cada eleitor terá direito a apenas um voto, exercido pessoalmente, em uma única chapa para cada um dos cargos de representantes a serem providos, em votação secreta (art. 26 do Regimento Geral da UFMG).

7) Encerrada a votação presencial no dia 07 de junho de 2023, na sala 4619 do Bloco 1, **com início do escrutínio às 10:00 horas e término às 15:00 horas**, a Comissão Escrutinadora iniciará imediatamente a apuração dos votos e divulgará o resultado da eleição.

9) O prazo para interposição de recursos/impugnações contra resultado da eleição terminará no dia 16 de junho de 2023 (sexta-feira) às 17:00 horas.

10) Os recursos/impugnações contra o resultado da eleição deverão ser encaminhados à Secretaria do Programa de Pós-graduação em Saneamento, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, para o e-mail:posgrad@desa.ufmg.br, nos dias úteis entre 12 e 16 de junho de 2023, devidamente fundamentados.

11) A homologação do resultado das eleições será realizada pela Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Saneamento, Meio Ambiente e Recursos Hídricos da Escola de Engenharia no dia **19 de junho de 2023** (segunda-feira), caso não haja interposição de recursos/impugnações.

Belo Horizonte, 09 de maio de 2023

Professora Priscilla Macedo Moura
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em
Saneamento, Meio Ambiente e Recursos Hídricos- UFMG



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Escola de Engenharia

Programa de Pós-Graduação em Saneamento, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Avenida Antônio Carlos, 6627 - 4º andar - 31270-901 - Belo Horizonte – BRASIL

Telefax: 55 (31) 3409-1882 - posgrad@desa.ufmg.br

http://www.smarh.eng.ufmg.br

**ANEXO AO
EDITAL PPG-SMARH nº 001/2023**

FICHA DE INSCRIÇÃO E TERMO DE INVESTIDURA NO CARGO

Por meio deste, formalizamos a candidatura de docentes ao seguinte cargo de representante Docente junto ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Saneamento, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Em conformidade com o artigo 26 do Regimento Geral da UFMG, declaramos que, se eleito(a), aceitaremos a investidura no cargo.

REPRES- SENTA- ÇÃO	CHAPA INSCRITA		DATA	ASSINATURA
Área de concentra- ção				
Docentes	Nome Membro Efetivo			
	Inscrição UFMG			
	Nome Membro Suplente			
	Inscrição UFMG			